



Prefeitura de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Tel. (15) 3279-8000.
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 142, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências.”

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Cultura de São Miguel Arcanjo, conforme estabelece a Lei nº 4.262, de 19 de novembro de 2019, será composto, pelos seguintes representantes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Turismo:

Titular: Aelson de Mattos Apolinário – RG 22.456.474-2
Suplente: Estefani Aparecida da Silva – RG 55.892.022-6

II – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Cristina Rodrigues – RG 33.860.229-X
Suplente: Paula França de Araújo – RG 27.641.559-0

III – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Nelson Moraes Neto - RG 48.070.503-3
Suplente: Eliana Ribeiro - RG 29.068.356-7

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lenice Correa Marcondes Arrivabene – RG 18.670.238-3
Suplente: Elaine de Medeiros Arantes Galvão – RG 26.448.659-6

V – Representantes da Secretaria Municipal de Gabinete:

Titular: Ana Paula Bianchi de Almeida - RG 41.064.442-0
Suplente: Adriana Aparecida Lopes - RG 36.258.569-6

VI – Representantes de Produção Cultural:



Prefeitura de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Tel. (15) 3279-8000.
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

Titular: Rafael Francis - RG 7.207.949-3
Suplente: Júlia Marques Galvão – RG 43.196.167-5

VII – Representantes de Capoeira:

Titular: Rafael de Almeida Ferreira – RG 43.196.441-5
Suplente: Samanta Ribeiro Ferreira – RG 41.161.453-8

VIII – Representantes dos Música:

Titular: Everton Gonçalves Silva – RG 48.041.958-9
Suplente: Sérgio Batista Furquim – RG 43.196.600-X

IX – Representantes de Artesanato e Trabalhos Manuais:

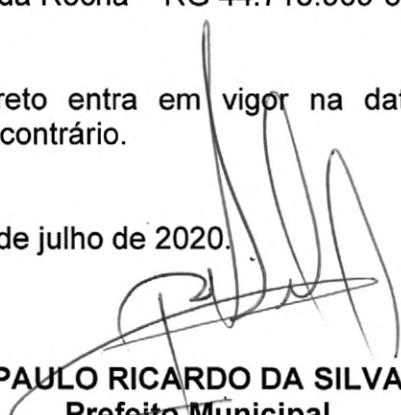
Titular: Luciana Rissi Ribeiro Torres – RG 42.920.307-X
Suplente: Jair de Lima Manoel – RG 45.403.78-2

X – Representantes de Recreação:

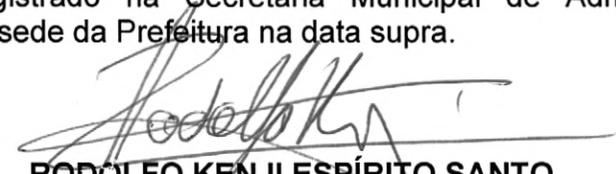
Titular : Leandro Formes de Arruda – RG 42.920.307-X
Suplente: Thais Aparecida Válio da Rocha – RG 44.718.909-8

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 29 de julho de 2020.


PAULO RICARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.


RODOLFO KENJI ESPÍRITO SANTO
Secretário Municipal de Administração